



DECRETO N.º 3212, DE 20/02/17.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 20/02/17,  
CFE. LEI MUN 602/2012

*Marina Araldi*  
Marina Araldi  
Matr 1243-2  
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 11/2017, realizada pela Inexigibilidade n.º 03/2017, Credenciamento n.º 03/2017 emitida em 01/02/17, tendo como objeto contratação de Serviços de fisioterapia, com disponibilidade de consultório equipado para atender os pacientes do Departamento Municipal de Saúde de Riqueza - SC em relação a proponente Sra. Gélsica Carlesso."

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**


Art. 1º. Fica RATIFICADA o Credenciamento da proponente Sra. GÉLSICA CARLESSO:

Item	Unid	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unitário
1	Sessões	Serviços de fisioterapia, com disponibilidade de consultório equipado para atender pacientes do Departamento Municipal de Saúde de Riqueza - SC.	1.440,00	20,00
2	Und.	Avaliação de medidas para cadeira de rodas adaptadas	120,00	40,00
3	Und	Atendimento fisioterapêutico domiciliar	180,00	45,00

Fornecedor	Total Geral
GÉLSICA CARLESSO	41.700,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/02/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 20 de Fevereiro de 2017.

  
Renaldo Mueller  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 20 de Fevereiro de 2017.